# SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2012

## ATA Nº 4

-----Aos vinte e nove de Junho do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Redondo e Sala de Reuniões da Assembleia Municipal, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo esta composta ainda pelo Senhor Domingos Alberto Saraiva Boavida, na qualidade de primeiro Secretário, e pela Senhora Maria Gabriela Sapateiro Oliveira jacinto Oliveira, na qualidade de Segunda Secretária.-------

-----Eram vinte horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Redondo, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu início aos trabalhos desta sessão.

-----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Nelson Manuel Cardoso Batista (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Domingos Alberto Saraiva Boavida (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Joaquim João Besteiro Beira (Partido Socialista), Maria Gabriela Sapateiro Oliveira Jacinto Oliveira (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); José Maria dos Remédios Fernandes (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Rute Marina Carvalho Neves (Partido Socialista); Henrique Duarte Caeiro Pereira (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Caetano Venâncio Gato Carriço (Coligação democrática Unitária), em substituição de Carlos Fernando Salomé Vieira; João António Mendes Coca (Partido Social Democrata); Vera Isabel Canelas Carvalhal (Movimento Independente ao Concelho de Redondo), em substituição de Maria Angélica Pinto Palmeiro; Maria Emília Correia Gato Serranito (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Joaquim António Mendes Correia (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Rute Isabel Quadrado Pires (Partido Socialista); José Joaquim Mataloto Siquenique (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Joaquim Francisco Carriço Carapinha, em substituição de António Joaquim Siquenique Carriço (Presidente da Junta de Freguesia de Redondo -

Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Francisco Ramalho Batista Claré (Presidente da Junta de Freguesia de Montoito - Movimento Independente ao Concelho de Redondo). Apresentou justificação por não poder estar presente Manuel José Barro Branco Marouvas (Partido Socialista). ----------

-----Do executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso, o Senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto e os Senhores Vereadores, José Manuel Mendes Portel, Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial e Maria Inácia Pulido Cachopas.----------

Assembleia Municipal

-----Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia:----------

-----**Ponto um** – Informações

-----**Ponto Dois** – Apreciação da Informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a actividade do Município e situação financeira do mesmo; ----------

-----**Ponto Três** – XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (eleição de Presidente da Junta de Freguesia); ----------

-----**Ponto Quatro** – Regulamento Geral do Centro Cultural de Redondo; -------

-----**Ponto Cinco** – Lei dos Compromissos (Autorização Prévia); (Foi aprovada por unanimidade e em minuta a inclusão deste ponto na Ordem do dia).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**Apreciação e votação da ata da sessão anterior**

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, colocou, à apreciação dos presentes, a ata da sessão ocorrida em 27 de Abril do corrente, não havendo pedidos de intervenção, pô-la à votação de todos os membros.---

-----A ata foi aprovada por maioria e em minuta com os votos favoráveis dos membros Nelson Manuel Cardoso Batista, Domingos Alberto Saraiva Boavida, Maria Gabriela S. Oliveira Jacinto Oliveira, José Maria Remédios Fernandes, Rute Marina Carvalho Neves, Henrique Duarte Caeiro Pereira, João António Mendes Coca, Maria Emília Correia Gato Serranito, Joaquim António Mendes Correia, Rute Isabel Quadrado Pires, José Joaquim Mataloto Siquenique e Francisco Ramalho Batista Claré, e os votos de

abstenção dos membros Joaquim João Besteiro Beira, Caetano Venâncio Gato Carriço e Joaquim Francisco Carriço Carapinha, por não terem estado presentes. ----------

**Intervenções**

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra, a seu pedido, ao membro João António Mendes Coca, que procedeu à leitura da sua intervenção, e que ora se transcreve:----------

*"Meus Senhores, hoje venho com os bolsos quase vazios. Não quero dizer com isto, que me faltam as ideias. As ideias de hoje não são assim tão relevantes.*

*Hoje, apenas quero fazer algumas observações ou comentários. Em primeiro lugar e na sequência das preocupações demonstradas nas minhas intervenções anteriores, quero apenas pedir ao executivo camarário o não agravamento das taxas municipais ou se possível a redução de algumas de modo a ajudar ou a não sobrecarregar os redondenses nestes momentos difíceis que atravessamos.*

*Em segundo lugar quero agradecer ao Redondense Futebol Clube pela boa prestação no seu campeonato. Lamento dizê-lo, mas a sua descida não foi por falta de apoio dos redondenses, nem da autarquia, nem de algumas entidades, faltou apenas a coragem, querer, vontade ou talvez um pouco de sorte. Faltou acreditar, faltou o verdadeiro espirito redondense, faltou acreditar que somos capazes. Temos que acreditar nos redondenses e não em gente de fora. Temos de combater o ceticismo e demonstrar que temos qualidade e competência. Há no nosso concelho qualidade e competência suficiente para formar uma boa equipa como o demonstrámos na distrital, se houvesse, como antes, humildade e simplicidade.*

*Meus senhores estão a decorrer as Festas dos Foros da Fonte Seca. Penso que estas tiveram ou vão ter o apoio da autarquia. Penso que a autarquia e a comunidade dos Foros da Fonte Seca podem e podiam fazer mais no aspeto social e cultural na divulgação do nosso concelho. Os Foros da Fonte Seca apresentam ótimas condições para a prática de atividades culturais e para projetar o concelho.*

*Por fim quero também agradecer, a alguns jovens do grupo de Andebol pelo contributo prestado na campanha do papel por alimentos. Sinto-me orgulhoso de ter na minha terra, jovens com um coração de ouro."*

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra, a seu pedido, ao membro Joaquim João Besteiro Beira:----------

-----O membro Joaquim João Besteiro Beira começou por dizer que considera que a marcação da reunião da Assembleia Municipal para o dia vinte e nove de Junho, em que é o feriado municipal da cidade de Évora, parece ter algum sentido político, uma vez que impossibilita os membros e familiares a participar nas festas da capital de distrito, impede de ir há feira de S. João, por isso deixa o seu manifesto de desagrado, considerando que não houve respeito nem consideração por estas situações e possivelmente foram estes tipos de atitudes que levaram à crise que se está a viver, o não haver respeito por estas tradições.

Em segundo lugar quer fazer uma chamada de atenção para o facto da Avenida Diniz Miranda estar degradada, quer em termos paisagísticos, quer em termos de iluminação, quer com abusos de trânsito, considera que, se calhar, hoje a Avenida Diniz Miranda já não será tida tanto em consideração porque, efetivamente, os movimentos se transformaram em movimentos independentes, naturalmente a Avenida é esquecida porque o dignatário Diniz Miranda já não faz parte das ideologias políticas que se transformaram em independentes, verifica-se uma falta de atenção em termos higiénicos, em termos de arborização, de cuidado de limpeza e higiene, iluminação, havendo inclusivamente ratazanas a circular por ali.

Por último e mais uma vez, levanta a questão da viatura que se encontra abandonada na Quinta da Faia, como se estivesse num parque de sucata, esta questão já foi levantada doutras vezes, no entanto, ainda não foi tida em consideração.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra, a seu pedido, ao membro Caetano Venâncio Gato Carriço que

cumprimentou todos os presentes. Começa a sua intervenção por dizer, aproveitando as palavras do membro João Cóca, "traz os bolsos vazios", ´pelo que se pode aperceber é que praticamente todos os portugueses se encontram neste estado "de bolsos vazios", aproveita para pedir ao membro João Cóca, que representa o partido que neste momento é o governo, pede também à Câmara, para que façam alguma coisa para os contribuintes, os redondenses e os portugueses em geral deixarem de estar de bolsos vazios, a Câmara tem feito muita coisa, mas poderá tentar fazer mais nesta situação tão critica que se vive no nosso país, se calhar nenhum dos presentes tem responsabilidade, mas a verdade é que entre todos, tem que ser solicitado junto dos responsáveis, dos que podem fazer alguma coisa, para que façam qualquer coisa para que isto melhore.

Em segundo lugar queria deixar novamente a questão que já levantou há cerca de dois anos, nessa altura solicitou à Câmara que os contentores que se encontram distribuídos pelo concelho, falando mais propriamente nos do Freixo, que fossem lavados, essa questão ainda não foi tida em conta, sabe que na última assembleia o membro Domingos Boavida levantou a questão, não sabe se na vila foi feita alguma coisa, mas a verdade é que no Freixo continuam na mesma situação, não são lavados há cerca de cinco anos, se não forem lavados, pelo menos que sejam substituídos porque não se aguenta o cheiro, chama ainda a atenção para o facto de as ramas das árvores que são colocadas junto aos contentores, também chegam a estar cerca de quatro meses sem serem recolhidas.

---Não havendo mais pedidos de intervenção o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Senhor Joaquim João Beira que as convocatórias das sessões da Assembleia são da responsabilidade do Presidente da Assembleia, o feriado municipal de Redondo é na segunda-feira seguinte à Páscoa, o dia 29 de Junho é feriado na cidade de Évora, no Redondo é um dia de trabalho normal para quem trabalha, portanto considera que é um dia normal para ser marcada a Assembleia Municipal.

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Redondo, Alfredo Falamino Barroso, que,

face às questões colocadas, disse que considera lamentável que, numa altura em que se apela à união dos portugueses, uma sessão da Assembleia Municipal comece com este tipo de atritos, pondo em causa o dia em que se realiza a sessão. Não pode ficar indiferente ao facto do Senhor Joaquim João Beira prezar tanto o feriado e as festas em Évora, manifestando o seu desagrado pela marcação da Assembleia Municipal e não se tenha lembrado que os Redondenses dos Foros da Fonte Seca também realizam as suas festas durante este fim-de-semana, começando hoje. A feira de São João dura 10 dias, portanto não considera que, por causa do dia de hoje, alguém fique privado de ir à feira, para além de que os membros podem sempre fazer-se substituir nas reuniões. Considera que, numa altura destas, este tipo de atitudes é lamentável.

Passando para assuntos de interesse, tem a dizer ao Senhor Joaquim João Beira, que não admite de forma alguma qualquer tipo de insinuação, seja da parte de quem for, em relação à memória do Diniz Miranda, O Senhor Presidente da Câmara disse que nunca se poderá esquecer do Diniz Miranda, independentemente da saída partidária, nunca o poderá esquecer, porque eram amigos, para além de camaradas, militantes, etc, eram amigos mesmo. Portanto, não admite qualquer tipo de insinuação relativamente à figura do seu amigo Diniz Miranda.

Relativamente à viatura abandonada na Quinta da Faia, a informação que tem é que o assunto está tratado com o sucateiro que ainda não a foi retirar, mas vai fazer pressão para o assunto ser resolvido.

Em relação às questões levantadas pelo Senhor João Coca, pode dizer que de bolsos vazios anda o povo todo, com a crise, é pena que não haja mais ideias para ajudar a sair deste buraco, da parte da Câmara Municipal de Redondo, o que pode ser feito está a ser feito, quer em termos de empregos, o não aumentar as taxas, não aumentar as tarifas de água, tudo o que pode ser feito, a Câmara está a fazer, e está preparada para ajudar famílias mais carenciadas, o gabinete de ação social está a fazer a identificação das situações mais graves para que no concelho de Redondo não se verifiquem situações de fome ou coisas semelhantes.

Relativamente à intervenção do Senhor Caetano Carriço, fica registada a questão sobre os contentores, o que a Câmara está a fazer é a rotação de contentores, se isso ainda não

se verificou no Freixo, irá ser feita brevemente, porque de momento é o que se pode fazer, uma vez que não se conseguiu, em tempo útil, que aderissem o número de Câmaras necessárias para se proceder à aquisição da viatura lava-contentores. Neste momento a Gesamb está a dar andamento ao processo de aquisição de uma viatura lava-contentores, para servir vários concelhos, que é o que tem lógica, uma vez que não é rentável um só concelho fazer uma aquisição destas. Em relação à recolha das ramas, há uma viatura que faz diariamente esse serviço, poderá haver sítios onde passa mais esporadicamente, mas também tem que haver, da parte das pessoas, mais cuidado, devem fazer uma seleção e não pôr tudo junto aos contentores, no entanto, pode assegurar que todos os dias a viatura faz recolha.

ORDEM DE TRABALHOS

**Informação**

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, lembrou a Assembleia que todas as deliberações são tomadas em minuta.-------

**APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA, EMANADA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICIPIO E SITUAÇÃO FINANCEIRA**

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, passou para o ponto nº 2, perguntando se alguém se queria pronunciar, e deu a palavra ao membro João António Mendes Coca, que procedeu à leitura da sua intervenção, e que ora se transcreve: ----------

*"Quanto às atividades desenvolvidas pela Divisão sócio-cultural, continuo a aguardar por informações mais quantitativas em algumas áreas, a única coisa que vejo e que posso comentar é que estes relatórios pouca diferença faz dos anteriores. Lamento dizê-lo mas é um relatório com muita parra e pouca uva, ou então pouca objetividade.*

*Ainda nesta matéria, gostaria de chamar a atenção para os serviços de limpeza da autarquia ou para o seu responsável.*

*Eu não pretendo pôr em causa a falta de profissionalismo dos trabalhadores, nem pôr em causa a falta de acompanhamento por parte dos responsáveis. Eu não pretendo provar que as ruas não são limpas, eu apenas pretendo que para além da limpeza deveriam proceder ao fim das ervas daninhas que proliferam por alguns passeios de algumas vias do nosso concelho. Gostava que houvesse da parte da autarquia um acompanhamento personalizado de forma a corrigir pequenos defeitos que contrariam a estética e nalguns casos o seu funcionamento rodoviário."*

-----Seguidamente, não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Redondo, Alfredo Falamino Barroso que, face às questões colocadas fez a seguinte intervenção, em relação aos serviços de limpeza, como já foi referido, tratamento relativo às ervas é feito nas alturas do ano própria para o efeito, mas ficou registada a questão.

Quanto à informação mais qualitativa das atividades, considera que a informação dada pelos serviços é bem específica, olhando por alto, salta à vista a questão dos transportes escolares, por exemplo, nos mapas que os serviços elabora e a que o Senhor Presidente tem acesso, ao serem analisados consta a dívida da direção regional de Educação do Alentejo em mais de 10.000 € referentes aos transportes escolares, sendo uma parte ainda referente ao ano letivo já terminado, se calhar até era bom que esse tipo de informação fosse dada. O Senhor Presidente da Câmara considera que a informação dos serviços referente às atividades desenvolvidas está bastante pormenorizada e não se pode estar a quantificar tudo, porque há coisas que não podem ser quantificadas, no entanto, aquando da prestação de contas, toda a atividade da Câmara está quantificada nos respetivos setores. Se algum membro da Assembleia estiver interessado em ter alguma informação específica a Câmara está sempre disponível para dar as informações solicitadas.

**XX CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, Leu o oficio enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), para eleição do Presidente da Junta de Freguesia e seu substituto que irá comparecer no XX Congresso (extraordinário) da ANMP.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que, uma vez que apenas há dois presidentes de Junta de Freguesia, estando, nesta sessão, presente apenas um, ficaria o Senhor Francisco Claré o eleito e como substituto o Senhor António Carriço e na altura irá o que tiver disponibilidade.

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, passou à votação, tendo a proposta apresentada sido aprovada por maioria e em minuta com os votos favoráveis dos membros Nelson Manuel Cardoso Batista, Domingos Alberto Saraiva Boavida, Maria Gabriela S. Oliveira Jacinto Oliveira, José Maria Remédios Fernandes, Rute Marina Carvalho Neves, Henrique Duarte Caeiro Pereira, Caetano Venâncio Gato Carriço, João António Mendes Coca, Vera Isabel Canelas Carvalhal, Maria Emília Correia Gato Serranito, Joaquim António Mendes Correia, Rute Isabel Quadrado Pires, José Joaquim Mataloto Siquenique, Joaquim Francisco Carriço Carapinha e Franscisco Ramalho Batista Claré, e o voto contra do membro Joaquim João Besteiro Beira. ----------

**REGULAMENTO GERAL DO CENTRO CULTURAL DE REDONDO**

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso, para apresentar o ponto nº 4.

----O Senhor Presidente da Câmara, Alfredo Falamino Barroso, informou que nas próximas sessões da Assembleia serão submetidos novos regulamentos, emvirtude de haver alterações de legislação variada. O regulamento do Centro Cultural de Redondo aqui presente, já foi submetido à discussão pública, foi aprovado em reunião de Câmara e trata de disciplinar os aspetos de funcionamento do Centro Cultural de Redondo.

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, passou à votação, tendo o regulamento do Centro Cultural de Redondo sido

aprovado por maioria e em minuta com os votos favoráveis dos membros Nelson Manuel Cardoso Batista, Domingos Alberto Saraiva Boavida, Maria Gabriela S. Oliveira Jacinto Oliveira, José Maria Remédios Fernandes, Rute Marina Carvalho Neves, Henrique Duarte Caeiro Pereira, Caetano Venâncio Gato Carriço, João António Mendes Coca, Vera Isabel Canelas Carvalhal, Maria Emília Correia Gato Serranito, Joaquim António Mendes Correia, Rute Isabel Quadrado Pires, José Joaquim Mataloto Siquenique, Joaquim Francisco Carriço Carapinha e Franscisco Ramalho Batista Claré, e o voto de abstenção do membro Joaquim João Besteiro Beira. ----------

**LEI DOS COMPROMISSOS / AUTORIZAÇÃO PRÉVIA**

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso, para apresentar o ponto nº 5, começando por apresentar uma informação do Chefe de divisão Administrativa e Financeira, a qual foi aprovada por unanimidade e em minuta pela Câmara Municipal, devendo ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, e que ora se transcreve: ----------

*"Considerando, por um lado, o disposto no artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:*

*a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*

*b) Os seus encargos não excedem o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

*Considerando, por outro lado, a alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou*

*a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.*

*Considerando, que o artº 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artº 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.*

*Considerando que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2012, não se encontrava em vigor a supracitada legislação, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artº 13º da Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro).*

*Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do setor público administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal, com base no decreto-lei nº 127/12, de 21 de junho:*

1) *Para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:*
   a) *Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das grandes opções do plano;*
   b) *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*
2) *A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*

3) *A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carater continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.*
4) *O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos nºs 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.*
5) *Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.*
6) *A presente deliberação deverá ser submetida a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 6, da Lei 8/12, de 21 de fevereiro e do artº 12 do decreto-lei nº 127/12, de 21 de junho.*

*Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta."*

Relativamente a este ponto o Senhor Presidente esclareceu que, tendo sido publicado no dia 21 de junho o Decreto-Lei que vem regulamentar a Lei dos Compromissos, torna-se necessário submeter a proposta acima transcrita à aprovação da Assembleia Municipal. Disse ainda que, o referido Decreto-Lei não contemplou as propostas da Associação Nacional de Municípios Portugueses, considera que foi pena, porque as propostas apresentadas mantinham a intenção do Governo em controlar as despesas, mas com determinados pormenores que permitiam facilitar em muito os serviços, gastando muito menos, porque todo o controlo que é feito com base numa enorme quantidade de mapas mensais que os funcionários das câmaras têm que submeter acarreta muitos custos, porque despendem de muito tempo dos funcionários para serem preenchidos.

----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à D. Rute Marina Carvalho Neves, que começou a sua intervenção dizendo que, seguindo as palavras do Senhor Presidente da Câmara, a sua opinião é completamente contra esta Lei dos

Compromissos, apesar de defender que se deve controlar o endividamento e a despesa, todavia, não parece exequível estar a tentar transferir a gestão, que é um do poder da Câmara Municipal, transferir esse poder para a Assembleia Municipal, porque para cada passo que a Câmara tenha que dar iria obrigar a que se realizasse uma sessão da Assembleia Municipal com todas as despesas e encargos a ela inerentes.

A lei dos compromissos deixou as câmaras num estado calamitoso e este Decreto-Lei veio "matar o individuo que já estava em coma há algum tempo". Não quer acreditar que isto vá em frente porque considera que é esvaziar o poder local, daqui para a frente irá haver Câmaras que terão que "entregar a chave", porque mesmo aquelas Câmaras que não estão endividadas, ficam em dificuldade porque quem não tiver fundos disponíveis, coisas tão simples como comprar um ácido para as piscinas, não o conseguem fazer, não têm essa possibilidade.

Em suma, quer dizer que é completamente contra esta Lei, se o Senhor Presidente da Câmara conhecer alguma ação contra esta Lei, pede que a informe, porque enquanto técnica e enquanto cidadã, tem que se manifestar contra, apesar de nunca ter feito parte de manifestações, mas reconhece que neste momento há famílias em desespero.

Relativamente ao documento que está em discussão, com toda a certeza é a favor da sua aprovação.

----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro Joaquim João Besteiro Beira.

----O membro Joaquim João Besteiro Beira considera que não é com soluções menos bem pensadas que se encontra o caminho. Faz-se uma proposta à Assembleia Municipal para dotar o Presidente da Câmara de poderes para gerir, a sua opinião é o voto contra porque não concorda que se dê autorização prévia ao Senhor Presidente da Câmara para não trazer os assuntos à Assembleia Municipal, vota contra porque considera que a Lei é para ser cumprida.

----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso, que pediu a palavra para esclarecer que o documento que está em discussão é precisamente para dar cumprimento à Lei, para além de que, a Assembleia Municipal não está a dar poderes ao Presidente, está a delegar na Câmara Municipal, esta sim, por sua vez e se achar conveniente, pode delegar no Presidente da Câmara, mas tudo dentro do cumprimento da Lei.

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, passou à votação, tendo a proposta apresentada sido aprovada por maioria e em minuta com os votos favoráveis dos membros Nelson Manuel Cardoso Batista, Domingos Alberto Saraiva Boavida, Maria Gabriela S. Oliveira Jacinto Oliveira, José Maria Remédios Fernandes, Rute Marina Carvalho Neves, Henrique Duarte Caeiro Pereira, Caetano Venâncio Gato Carriço, João António Mendes Coca, Vera Isabel Canelas Carvalhal, Maria Emília Correia Gato Serranito, Joaquim António Mendes Correia, Rute Isabel Quadrado Pires, José Joaquim Mataloto Siquenique, Joaquim Francisco Carriço Carapinha e Franscisco Ramalho Batista Claré, e o voto contra do membro Joaquim João Besteiro Beira. ----------

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia municipal informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao Público, de conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção do disposto na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ambas do regime jurídico das competências e dos Funcionamento dos Órgãos dos municípios e das freguesias, tendo, para o efeito, questionado o publico presente se alguém pretendia usar palavra.----------

----Pediu a palavra o Senhor Isidoro Almeida para referir que em frente ao mini-preço, com bastante frequência, há pessoas que estacionam as viaturas na rotunda, considera que a Câmara devia tomar diligências para que o terreno em frente e até ao Parque

Ambiental fosse transformado em parque de estacionamento, para evitar eventuais acidentes com vitimas.

---O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Alfredo Falamino Barroso, que informou que o terreno referido é propriedade de particulares, não é terreno público, portanto a Câmara não o pode transformar em parque de estacionamento. No entanto, pode também informar que o mini-preço tem um parque de estacionamento, num lote que adquiriu para esse fim, mas também tem conhecimento que muitas vezes esse parque não tem qualquer carro estacionado e do outro lado há carros mal estacionados. Considera que é uma questão que depende da consciência de cada um, porque as pessoas sabem que não podem estacionar nas rotundas, e fiscalização de estacionamento em locais proibidos é da competência da GNR.

**ENCERRAMENTO**

-----Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e duas horas e trinta minutos, o Senhor presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos.----------

-----E eu, Maria Arminda F. M. P. Barradas, Coordenadora Técnica do Atendimento e Gestão Documental, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. ----------

O Presidente da Mesa, _____

O Primeiro Secretário, Domingos Alberto Sarafina Boavida

O Segundo Secretário, Paulo Estrela Oliveira